

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 306	FOLHA: 1 / 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 052/2017/DIPRO, de 23/05/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada LUISA AMORIM BRENDA, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 14295, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Diretoria de Produção e Conteúdo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 06 de junho de 2017.

